



DECRETO EXECUTIVO Nº 966, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2007.

*Abre Crédito Adicional Suplementar*

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.007, de 28 de novembro de 2006,

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.684,00 (treze mil seiscentos e oitenta e quatro reais) destinado à cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social  
06.08.244.0028.2.032. – DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS À POPULAÇÃO  
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 13.684,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social  
06.08.242.0026.2.036 – PROMOVER OFICINAS DE TRABALHO, PALESTRAS, REUNIÕES, VISITAS DOMICILIARES E OUTRAS ATIVIDADES AFINS  
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Out. Serv. Terc. – Pes. Física.....R\$ 1.400,00  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Out. Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 1.320,00  
Elemento de Despesa: 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas..R\$ 280,00

06.08.242.0027.2.035 – PROMOÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO  
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Out. Serv. Terc. – Pes. Física.....R\$ 500,00  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Out. Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 1.307,00  
Elemento de Despesa: 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas..R\$ 400,00  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 740,00

06.08.244.0027.2.034 – PROMOVER OFICINAS DE TRABALHO, PALESTRAS, REUNIÕES, VISITAS DOMICILIARES E OUTRAS ATIVIDADES AFINS  
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Out. Serv. Terc. – Pes. Física.....R\$ 500,00  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Out. Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 338,00  
Elemento de Despesa: 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas..R\$ 300,00

*"Somar para Desenvolver"*



06.08.244.0028.1.013 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. R\$ 5.030,00

06.08.241.0030.2.031 – PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO IDOSO  
(PALESTRAS, OFICINAS, ETC.)

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Out. Serv. Terc. – Pes. Física.....R\$ 500,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Out. Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 969,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas..R\$ 100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 06 de novembro de 2007.

  
Senio Reinoldo Kirst  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Gelson Antônio Worst  
Sec. Mun. Adm. Planj. Finan